



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, chamado Nelson José Rodrigues, um homem com energias positivas e muito trabalhador.

O Sr. Nelson trabalhou na lavoura durante muitos anos, durante esse tempo ele guardou dinheiro em sacolas de plástico enroladas em jornal e enterrava no terreno em que trabalhava, tempo depois ele comprou esse mesmo terreno com o dinheiro no qual ele com muito trabalho havia conquistado.

O Sr. Nelson casou-se e teve oito filhos, todos muito bem-criados e que o amaram muito, seguindo o exemplo do pai, homem simples, mas muito honesto e trabalhador. O Sr Nelson também ficou bastante conhecido na região por ser um grande fornecedor de suínos para os estabelecimentos e fazendeiros locais.

Essa homenagem se faz necessária por ser um homem honesto, guerreiro e batalhador, o qual deixou muitas saudades aos familiares.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua, para poder pedir diversas melhorias como a liberação da energia elétrica.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0171/2021**

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre a denominação de Rua Nelson José Rodrigues, localizada no Bairro TaquariGuaçu.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua: **Nelson José Rodrigues**, localizada no Bairro TaquariGuaçu na entrada do Rancho Capim Guiné com Rancho III Irmãos

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.

**DÉBORA MARCONDES**

VEREADORA - PSDB